



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 003/2015 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO
EIRELI-EPP, CONFORME ABAIXO SE
DECLARA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453-SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 615.241.742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Barão de Mamoré, nº 253 Altos, Bairro: Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.328.480/0001-42, neste ato representado por **ELIECIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº. 2.800.812/SSP/PA e do CPF nº. 597.757.692-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de 25%, previsto em lei, sobre o valor global do Contrato nº. 003/2015 tendo em vista as necessidades emergenciais desta Fundação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2007 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 001 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1001010000 – Fundo: FMS**

CLÁUSULA QUARTA - O valor decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 109.837,50 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços, desta forma o valor global do referido contrato será de **R\$ 549.187,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 003/2015 não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: